
PORTARIA Nº 148 DE 14 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidora que menciona.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022, e alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora **FABIANA MENDONÇA VIEIRA**, matrícula 1985, ocupante do cargo Efetivo de Apoio Administrativo, pelo período de 17/07/2025 a 26/07/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o pagamento do 1/3 de férias e atualize o sistema de registro com as anotações de ofício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 14 de julho de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
(Alex Matos) Vereador - PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças